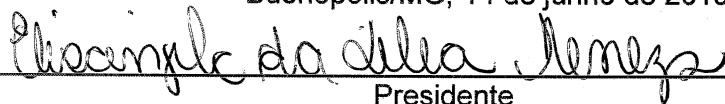




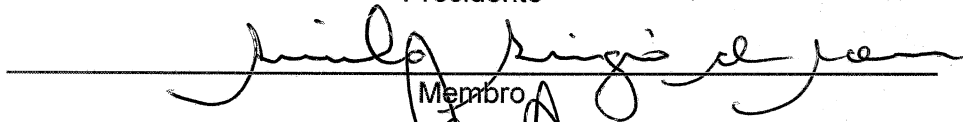
ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.

Aos 14(catorze) dias do mês de junho, às 15:00 horas, por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com o parecer do Assessor Jurídico e por determinação do Prefeito Municipal reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, designada na forma da legislação que dispõe sobre o procedimento licitatório, para proceder com a análise e julgamento de viabilidade da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO apreciação dos procedimentos administrativos para a contratação das empresas JOAO PAULO MEDES SOUZA – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.450.929/0001-79, com sede a Rua Bocaiuva, 756 – Centro – Montes Claros/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas do cantor JOÃO PAULO, ao valor global de R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais) e WILTON APARECIDO LEMOS PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.555.774/0001-47, sediada a Rua Presidente Epitácio Pessoa, 105 – Bairro Alice Maia – Montes Claros/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da BANDA BAIÃO TROPICAL, ao valor global de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), para abrilhantar os eventos da XXXV SEMANA DO FAZENDEIRO DE BUENÓPOLIS/2008, que será realizada de 21 a 28 de julho do corrente ano, no município. As documentações das empresas foram analisadas e julgadas habilitadas a firmar contrato com municipalidade. A Comissão Permanente de Licitação, a luz do que dispõe a Lei de Licitação, que os fatos e os proponentes acima citado se enquadram perfeitamente, nas exigências do artigo 25, inciso III, combinado com o artigo 26, inciso II e III da legislação de licitação, reconhecendo assim a inexigibilidade de licitação para contratação dos referidos artistas JOÃO PAULO e BANDA BAIÃO TROPICAL, através de empresários exclusivos, já supra identificados, comprovado seus poderes através de contrato social. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Buenópolis/MG, 14 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_

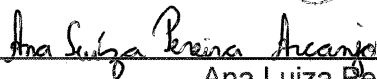
Presidente

  
\_\_\_\_\_

Membro

  
\_\_\_\_\_

Membro

  
\_\_\_\_\_

Ana Luiza Pereira Arcanjo

Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente